



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA

☐

ADITIVA

☒

SUPRESSIVA

☐

RESTRITIVA

☐

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Reforma das Unidades Básicas de Saúde do município ao Programa 1001 da Secretaria da Saúde.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A reforma das Unidades Básicas de Saúde do município é necessária para assegurar melhores condições de atendimento à população, visto que muitas estruturas encontram-se desgastadas pelo uso contínuo e já não atendem plenamente às demandas atuais. A ação visa modernizar os espaços, garantir acessibilidade, ampliar a segurança e o conforto de pacientes e profissionais, além de otimizar os fluxos de atendimento. Com unidades renovadas, será possível elevar a qualidade dos serviços oferecidos, fortalecer a atenção primária e tornar mais eficiente a rede municipal de saúde.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:51

Checksum: **DD6D259D9F66E7AC40BC72FA6282E27A404BA3EF54DDB2C6E2C4726C0D2C0A87**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.